



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 10154.026692/2024-00

CONTRATO nº 19/2025

CONCORRÊNCIA 90001/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO E A EMPRESA SCHIFFINO & JUNQUEIRA ASSOCIADOS LTDA. EPP - CONCORRÊNCIA 90001/2024.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**, com sede na Av. Prestes Maia, 733, Luz, CEP 01031-010, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0077-53, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, inscrito no SIAPE nº 1483884, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.209.652/0001-55, sediada na Rua Santa Clara, nº 70, sala 501, Copacabana, CEP 22041-012, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela sua Procuradora, **MARIA LUIZA STELLA SORIA SCHIFFINO**, sócia-administradora, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**; tendo em vista o que consta no Processo nº 10154.026692/2024-00 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais **227 dias**, a partir de **25/03/2026** até **06/11/2026**, com fulcro no artigo 124, II da Lei nº 14.133, de 2021, e de acordo com o novo cronograma-físico financeiro, ANEXO I ao presente Termo Aditivo.

1.2. Prorroga-se, ainda, o prazo de execução dos serviços, até **05/09/2026**.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor do contrato permanecerá sendo de **R\$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais).
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 170131

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 225077

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 46200075P13

Nota de Empenho: 2024NE1211

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

- 5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **24/03/2026**.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

- 6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

- 7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Paulo, 20 de março de 2026.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente – SRA/SP

MARIA LUIZA STELLA SORIA SCHIFFINO
SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. EPP

Testemunhas:

ALINE FERREIRA CAJUHI
Chefe da Divisão de Administração e Logística - DIAL-SRA/SP

MARGARETE PEREIRA
Chefe do Serviço de Licitações e Contratos - SELIC-DIAL-SRA/SP

ANEXO I - Cronograma Físico-Financeiro (atualizado) - Documento SEI 57909089

Justificativas e Decisões referentes à presente prorrogação - Documentos SEI 57909255 e 59107341



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 20/03/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Stella Soria Schiffino, Usuário Externo**, em 20/03/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 23/03/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Chefe(a) de Divisão**, em 25/03/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59176088** e o código CRC **851B6A97**.

Referência: Processo nº 10154.026692/2024-00.

SEI nº 59176088